

MEMÓRIA DO DIÁLOGO SETORIAL VIRTUAL SOBRE ELABORAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA 2026/2027 DA GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

Data: 27/08/2025	Horário de início: 14h30	Horário de término: 16h00
-------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Local: Plataforma Microsoft Teams

Objetivos:

- promover e qualificar a participação social no processo de elaboração da Agenda Regulatória 2026/2027 da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI);
- apresentar a lista preliminar de temas da GGALI da AR 2026/2027;
- explicar a motivação para inclusão desses temas na lista preliminar da AR 2026/2027; e
- explicar o processo de avaliação das contribuições e definição da AR 2026/2027.

ASSUNTOS TRATADOS

1. O Coordenador de Padrões e Regulação de Alimentos abriu o diálogo agradecendo a participação dos interessados e apresentando os objetivos da reunião.
2. Em seguida, representante da Coordenação de Padrões e Regulação de Alimentos (COPAR) realizou uma exposição inicial reforçando os objetivos do encontro.
3. Foi explicado que a Agenda Regulatória constitui um instrumento de planejamento regulatório que confere previsibilidade e transparência à atuação normativa da Anvisa. Destacou-se que, até o momento, todos os atos normativos editados pela GGALI no ciclo 2024/2025 referem-se a temas previstos na Agenda Regulatória vigente.
4. Ressaltou-se que a construção participativa é um dos pilares para construção desse instrumento e que, historicamente, o tema de alimentos é o que recebe maior número de contribuições nas etapas de participação social.
5. Nesse contexto, reforçou-se a importância de uma participação social qualificada para aprimorar a priorização dos temas da GGALI. Foi esclarecido que o diálogo teria como foco apenas os temas sob responsabilidade regimental da GGALI, sem abranger aqueles a cargo de outras unidades.
6. Enfatizou-se, ainda, a importância de que os agentes interessados em contribuir para a construção da Agenda Regulatória 2026/2027 consultem o [manual](#) e o [webinar](#) elaborados pela Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória (ASREG), que trazem orientações específicas sobre o processo de participação social.
7. Sobre a lista preliminar de tema, informou-se que dos 30 temas de alimentos, 27 estão sob responsabilidade da GGALI, sendo 17 migrados da Agenda Regulatória 2024/2025 e 10 propostos como novos temas.
8. Foram então apresentados os 17 temas migrados, com breve atualização sobre a situação atual de cada um.
9. Na sequência, foram descritos os 10 novos temas da lista preliminar, com uma explicação sucinta do contexto que motivou sua inclusão e dos objetivos pretendidos. Destacou-se, ainda, a importância da leitura da [planilha](#) disponibilizada pela ASREG, que contém descrição detalhada de cada tema.
10. A COPAR esclareceu que os temas de atualização periódica não constam da lista preliminar por se tratar de atividades normativas recorrentes, mas que sua inclusão na versão final da agenda será avaliada, independentemente do recebimento de contribuições.
11. Também foi explicada a razão pela qual determinados temas frequentemente sugeridos em ciclos anteriores não foram incluídos na lista preliminar, especificamente a revisão da regulamentação de suplementos alimentares, do enriquecimento obrigatório de sal e de farinhas e da irradiação de alimentos.

12. Foi apresentado o cronograma para a construção da Agenda Regulatória 2026/2027, destacando-se que o prazo para envio de contribuições se encerra em 15/09/2025. Também foram indicados os marcos das etapas subsequentes de consolidação, avaliação, priorização, seleção, elaboração da lista final e deliberação pela Diretoria Colegiada, previstas para conclusão até dezembro de 2025.
13. No que se refere ao processo de avaliação das contribuições, a GGALI esclareceu que, após o recebimento do material consolidado pela ASREG, realizará a análise de mérito e promoverá os ajustes necessários na lista preliminar.
14. Foi lembrado que os interessados podem apresentar contribuições sobre a lista preliminar indicando concordância, discordância ou sugerindo alterações nos temas e que também é possível propor novos temas. Foi ressaltado que, sempre que pertinente, devem ser apresentados subsídios técnicos que fundamentem os posicionamentos.
15. Foi explicado que os temas que atenderem aos pré-requisitos para inclusão na Agenda Regulatória 2026/2027 — alinhamento a pelo menos um dos Objetivos Estratégicos e previsão de andamento durante sua vigência — serão submetidos à análise de priorização pelo método RICE, que considera os critérios de alcance, impacto, confiança e esforço.
16. Em seguida, será realizada a seleção dos temas da Agenda, levando em conta sua relevância, conforme a priorização obtida, e a capacidade operacional da unidade, antes de submetê-los à validação da Diretoria Supervisora e, posteriormente, à deliberação da Diretoria Colegiada.
17. Na sequência do diálogo, os participantes apresentaram alguns questionamentos, aos quais foram fornecidos os seguintes esclarecimentos:
- a) **processo de priorização e definição da lista final de temas da Agenda Regulatória 2026/2027:** todos os temas considerados pertinentes após a avaliação das contribuições deverão ser submetidos à etapa de priorização, incluindo aqueles que constam da lista preliminar, os novos temas que venham a ser propostos e os temas de atualização periódica;
 - b) **planos de ação com fornecedores de embalagens:** os problemas vivenciados com fornecedores de embalagens estão relacionados à implementação de alterações nos requisitos de rotulagem de alimentos, sendo pertinente que tais questões sejam apresentadas pelos agentes afetados durante as etapas de consulta pública dos regulamentos que implicam tais alterações, de forma que a GGALI possa compreender os problemas existentes e avaliar se há possibilidade de serem adotadas medidas específicas para auxiliar na implementação;
 - c) **alteração da terminologia “contaminação cruzada” por “ contato cruzado”:** essa proposta que foi apresentada durante o diálogo setorial virtual sobre revisão da regulamentação de alimentos alergênicos está sendo considerada pela GGALI e será tratada no diálogo setorial sobre o tema agendado para o dia 11/09/2025; nesse sentido, foi apontado que os interessados no tema podem apresentar contribuições na consulta dirigida para reforçar a importância da revisão rotulagem de alimentos alergênicos, que consta da lista preliminar como um tema migrado da agenda vigente, ser incluída na Agenda Regulatória 2026/2027;
 - d) **transmissão de informações sobre alimentos alergênicos em serviços de alimentação:** essa demanda, que também foi apresentada durante o diálogo setorial virtual sobre revisão da regulamentação de alimentos alergênicos, foi enviada à Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Alimentos (COALI), por estar fora do escopo de atuação regimental da GGALI; nesse sentido, foi apontado que os interessados no tema podem apresentar contribuições na consulta dirigida para solicitar a inclusão desse assunto na lista de temas da Agenda Regulatória 2026/2027;
 - e) **revisão da regulamentação de PET-PCR:** o tema, que consta da lista preliminar como um tema migrado da agenda vigente, contempla aspectos de reciclagem química e está em análise das contribuições recebidas na etapa de consulta pública, antes do seu retorno ao Mercosul; nesse sentido, foi apontado que os interessados no tema podem apresentar contribuições na consulta dirigida para reforçar a importância de a revisão em questão ser incluída na Agenda Regulatória 2026/2027;
 - f) **enriquecimento obrigatório de farinhas de arroz com ferro e ácido fólico:** em linha com as explicações fornecidas para não inclusão da revisão dos regulamentos sobre enriquecimento

obrigatório na lista preliminar, foi explicado que alterações nas políticas públicas e regulamentos sobre o tema precisam ser tratadas nas Comissões Intersetoriais e que a GGALI já solicitou ao Ministério da Saúde a restituição destas comissões; ademais, foi apontado que as demandas atuais concentram-se na solicitação de exceções pontuais ao enriquecimento obrigatório, como o sal em maiores granulometrias, e que a condução de um levantamento mais abrangente dos problemas nessas políticas poderá ser oportuno quando as comissões forem reestabelecidas.

- g) **avaliação dos temas de atualização periódica:** apesar de não constarem na lista preliminar, a tendência é que esses temas sejam incluídos na versão final da Agenda Regulatória 2026/2027, salvo se não houver previsão de atualização durante o biênio.

ENCAMINHAMENTOS

1. Divulgar a apresentação, a gravação e a memória da reunião no portal da Anvisa.
2. Reforço de que as contribuições na consulta dirigida da Agenda Regulatória 2026/2027 devem ser encaminhadas até 15/09/2025.
3. Reforço sobre as datas dos próximos diálogos setoriais da GGALI que tratarão das propostas de revisão das normas de rotulagem de alimentos:
 - a) 04/09/2025 – rotulagem geral;
 - b) 11/09/2025 – rotulagem de alergênicos; e
 - c) 18/09/2025 – rotulagem nutricional.